

**PLANO DE TRABALHO****I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                  |
| <b>Avaliação de tecnologias aplicadas a atenção primária a saúde.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                                  |
| <b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                  |
| Universidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Universidade Federal de Goiás - UFG                               |                                  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Faculdade de Medicina                                             |                                  |
| Fundação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas                        |                                  |
| <b>Coordenador(a):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   | <b>Matrícula SIAPE</b>           |
| Alexandre Chater Taleb                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   | 2566958                          |
| <b>Telefone 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Telefone 02</b>                                                | <b>e-mail</b>                    |
| (62) *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (62) *****                                                        | taleb@uol.com.br                 |
| <b>Centro de Custo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Banco e Agência</b>                                            | <b>Conta Corrente específica</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                  |
| <b>Classificação do Projeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> X Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Extensão                                 | <input type="checkbox"/> Ensino  |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico |                                  |
| <b>Justificativa/Fundamentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                  |
| <p>A Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha um papel essencial no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo a porta de entrada preferencial e responsável por garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde. Contudo, o cenário atual enfrenta desafios significativos, como longas filas de espera para consultas e procedimentos especializados, o que sobrecarrega os níveis secundário e terciário de atenção, além de impactar negativamente os indicadores de saúde da população.</p> <p>Entre as áreas com maior demanda e baixa resolutividade na APS, destacam-se a oftalmologia, cardiologia e dermatologia, que frequentemente dependem de suporte diagnóstico especializado. A insuficiência na resolução de casos na APS contribui para o prolongamento dos tempos de espera, atrasos no início de tratamentos e piora nos desfechos clínicos.</p> <p>Nesse contexto, o uso de tecnologias digitais e inovações, como o telediagnóstico e a telepropeidêutica, desponta como uma solução promissora para qualificar a APS e otimizar a gestão das filas de espera.</p> <p>Este projeto justifica-se pela necessidade de implementar e avaliar o impacto do uso de tecnologias na APS na realidade brasileira, buscando otimizar o diagnóstico precoce das principais causas de cegueira (catarata, glaucoma, retinopatia diabética e degeneração macular relacionada à idade), infarto agudo do miocárdio, câncer de pele e má-formações fetais, aprimorar a capacidade resolutiva, reduzir os encaminhamentos desnecessários e otimizar os recursos disponíveis no SUS.</p> <p>Este projeto, portanto, alinha-se aos princípios de equidade e eficiência do SUS, propondo uma abordagem inovadora para enfrentar desafios históricos da atenção primária<sup>4</sup>. Aquisição e instalação dos equipamentos, seguida de testes e validação.</p> <p>O recurso para o projeto é proveniente do TED 47/2024 entre Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Goiás, cuja execução será realizada pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas (FUNDAHC).</p> |                                                                   |                                  |

| I.a. Identificação do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                                   |                                |     |                 |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|--------------------------------|-----|-----------------|---------|
| Objetivo Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                                   |                                |     |                 |         |
| Avaliar a aplicação de tecnologias digitais na melhoria da resolutividade da Atenção Primária à Saúde na realidade brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                                   |                                |     |                 |         |
| Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                                   |                                |     |                 |         |
| -Implementar tecnologias de teleproedêutica e telediagnóstico nas áreas de oftalmologia, cardiologia e dermatologia, capacitando os profissionais de saúde da APS para o uso dessas ferramentas.<br>-Avaliar o impacto da utilização de tecnologias no tempo de espera e na gestão das filas para atendimentos especializados, com o objetivo de reduzir encaminhamentos desnecessários.<br>-Ampliar a capacidade resolutiva da APS, promovendo diagnósticos precoces das principais causas de cegueira (catarata, glaucoma, retinopatia diabética e degeneração macular relacionada à idade), infarto agudo do miocárdio, câncer de pele, malformações fetais, e orientar o início de tratamentos adequados no nível primário sempre que possível.<br>-Fomentar a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde, utilizando a tecnologia para agilizar a comunicação entre a APS e os serviços especializados.<br>-Contribuir para a formação continuada dos profissionais de saúde, oferecendo capacitações e suporte técnico no uso de ferramentas tecnológicas na APS.<br>-Desenvolver relatórios e documentos que possam subsidiar a replicação e ampliação do uso de tecnologias em outros municípios e regiões, fortalecendo o SUS como um todo. |       |                                                   |                                |     |                 |         |
| I.b. Número Registro do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                   | I.c. Prazo de Execução         |     |                 |         |
| PI08308-2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                                   | Início                         |     | Término         |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                   | A partir da data de assinatura |     | 23/outubro/2025 |         |
| I.d. Resultados Esperados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                                   |                                |     |                 |         |
| 1. Adquirir equipamentos de última geração para telessaúde, incluindo hardware e software especializados.<br>2. Ampliar a capacidade operacional do núcleo de Telessaúde, permitindo maior alcance e qualidade nos serviços prestados.<br>3. Integrar sistemas e plataformas de saúde digital para facilitar o acesso e a gestão da informação.<br>4. Capacitar profissionais de saúde para o uso eficiente das novas tecnologias adquiridas.<br>5. Melhorar a qualidade do atendimento ao paciente, reduzindo tempos de espera e deslocamentos desnecessários.<br>6. Promover a equidade no acesso à saúde, alcançando populações em áreas remotas ou vulneráveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                   |                                |     |                 |         |
| I.e. Cronograma de Execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                   |                                |     |                 |         |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Etapa | Descrição                                         | Indicador Físico               |     | Início          | Final   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                   | Unid.                          | Qtd |                 |         |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1     | Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes | Unid                           | 1   | 12/2024         | 10/2025 |
| I.f. Indicadores de cumprimento das metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                                   |                                |     |                 |         |
| ✓ A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                                   |                                |     |                 |         |

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

O valor deste plano de trabalho é de R\$3.026.772,10 oriundos do Ministério da Saúde por meio do TED 47/2024. O valor total do TED é de R\$3.177.309,50. Alguns dos itens previstos no TED no valor R\$150.537,40 foram empenhados na UFG por meio de pregão em vigência.

#### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

| Parcela | Data    | Valor           |
|---------|---------|-----------------|
| 1       | 12/2024 | R\$3.026.772,10 |

#### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

| Item                                                                          | Valor (R\$)         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total</b>                          | <b>3.026.772,10</b> |
| <b>a-Pessoal</b>                                                              | <b>0,00</b>         |
| Colaboradores eventuais (pessoal CLT)                                         | -                   |
| Encargos s/ CLT ( $\approx 83\%$ )                                            | -                   |
| Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)            | -                   |
| Estagiários                                                                   | -                   |
| Bolsas                                                                        | -                   |
| Outros encargos                                                               | -                   |
| <b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total</b>                            | <b>0,00</b>         |
| Hospedagem e Alimentação                                                      | -                   |
| Manutenção de máquinas e equipamentos                                         | -                   |
| Assinatura de Periódicos/Anuidades                                            | -                   |
| Reprodução de documentos                                                      | -                   |
| Confecção de cartaz para divulgação                                           | -                   |
| Despesas Acessórias de Importação                                             | -                   |
| Adequação do espaço                                                           | -                   |
| Despesas Bancárias                                                            | -                   |
| Outros serviços                                                               | -                   |
| <b>c – Passagens e Despesas com Locomoção Total</b>                           | <b>0,00</b>         |
| <b>d- Despesas com diárias Total</b>                                          | <b>0,00</b>         |
| <b>e – Material de Consumo Total</b>                                          | <b>0,00</b>         |
| Material de Expediente                                                        | -                   |
| Material de Laboratório                                                       | -                   |
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos                   | -                   |
| Material de Limpeza                                                           | -                   |
| Combustíveis e lubrificantes                                                  | -                   |
| Outros materiais                                                              | -                   |
| <b>f– Investimento Total</b>                                                  | <b>3.026.772,10</b> |
| Obras e Instalações                                                           | -                   |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.) | 3.026.772,10        |
| <b>g- Ganho econômico*</b>                                                    |                     |
| <b>Total</b>                                                                  |                     |

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

#### II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG

|                                  | VALOR R\$   |
|----------------------------------|-------------|
| Custos indiretos para a UFG      | 0,00        |
| Custos indiretos para a UA/Órgão | 0,00        |
| <b>Total</b>                     | <b>0,00</b> |

Justificativa: Não foram previstos custos indiretos para a UFG

#### **II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)**

Para execução deste projeto a Fundação de apoio ao Hospital da Clínicas da UFG não aplicará nenhuma cobrança a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira.

#### **II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)**

| ITENS                           | VALOR R\$           |
|---------------------------------|---------------------|
| Previsão de despesas do projeto | 3.026.772,10        |
| Previsão de custos indiretos    | 0,00                |
| D.A.O da Fundação               | 0,00                |
| <b>Total do plano</b>           | <b>3.026.772,10</b> |

#### **II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento**

**A aquisição dos equipamentos será feita pela Fundação e deverão ser doados para a UFG ASSIM QUE EFETUAR A COMPRA E RECEBER O BEM.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                           | VALOR UNITÁRIO (R\$) | QTDE | UNIDADE | VALOR          |
|------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|------|---------|----------------|
| 1    | Armário                                                             | R\$ 703,00           | 5    | UND     | R\$ 3.515,00   |
| 2    | Bebedouro/ Purificador Refrigerado                                  | R\$ 1.112,00         | 4    | UND     | R\$ 4.448,00   |
| 3    | Cadeira                                                             | R\$ 312,00           | 45   | UND     | R\$ 14.040,00  |
| 4    | CÂMERA MINI BULLET                                                  | R\$ 2.419,00         | 8    | UND     | R\$ 19.352,00  |
| 5    | Computador Servidor básico                                          | R\$ 15.336,00        | 1    | UND     | R\$ 15.336,00  |
| 6    | Computador Servidor grande porte tipo 1                             | R\$ 49.000,00        | 4    | UND     | R\$ 196.000,00 |
| 7    | Computador Servidor grande porte tipo 2                             | R\$ 42.000,00        | 2    | UND     | R\$ 84.000,00  |
| 8    | Dermatoscópio                                                       | R\$ 6.973,00         | 3    | UND     | R\$ 20.919,00  |
| 9    | Eletrocardiógrafo                                                   | R\$ 13.500,00        | 30   | UND     | R\$ 405.000,00 |
| 10   | Esfigmomanômetro                                                    | R\$ 937,00           | 3    | UND     | R\$ 2.811,00   |
| 11   | Estante                                                             | R\$ 1.200,00         | 1    | UND     | R\$ 1.200,00   |
| 12   | Estetoscópio digital                                                | R\$ 4.400,00         | 20   | UND     | R\$ 88.000,00  |
| 13   | Glicosímetro                                                        | R\$ 127,00           | 3    | UND     | R\$ 381,00     |
| 14   | Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) | R\$ 5.528,00         | 2    | UND     | R\$ 11.056,00  |
| 15   | Mesa Auxiliar                                                       | R\$ 817,00           | 2    | UND     | R\$ 1.634,00   |
| 16   | Mesa de Escritório                                                  | R\$ 559,00           | 10   | UND     | R\$ 5.590,00   |
| 17   | Mesa para Computador                                                | R\$ 450,00           | 2    | UND     | R\$ 900,00     |
| 18   | Microfone                                                           | R\$ 3.200,00         | 4    | UND     | R\$ 12.800,00  |
| 19   | Monitor Multiparametros                                             | R\$ 17.949,00        | 1    | UND     | R\$ 17.949,00  |
| 20   | No-Break (Para Computador/Impressora)                               | R\$ 908,00           | 13   | UND     | R\$ 11.804,00  |
| 21   | No-Break (Para Servidor)                                            | R\$ 11.207,00        | 1    | UND     | R\$ 11.207,00  |
| 22   | Otoscópio                                                           | R\$ 5.600,00         | 1    | UND     | R\$ 5.600,00   |
| 23   | Parafusadeira Pneumática Manual                                     | R\$ 1.177,00         | 1    | UND     | R\$ 1.177,00   |

|                 |                                      |               |    |     |                        |
|-----------------|--------------------------------------|---------------|----|-----|------------------------|
| 24              | Ponto de acesso sem fio              | R\$ 3.167,00  | 2  | UND | R\$ 6.334,00           |
| 25              | Projeto Multimídia (Datashow)        | R\$ 3.725,00  | 6  | UND | R\$ 22.350,00          |
| 26              | Rack de Servidor                     | R\$ 2.813,00  | 1  | UND | R\$ 2.813,00           |
| 27              | Refrator Remoto                      | R\$ 68.000,00 | 15 | UND | R\$ 1.020.000,00       |
| 28              | Retinógrafo Portátil                 | R\$ 30.842,90 | 15 | UND | R\$ 462.643,50         |
| 29              | Roteador/Controladora para rede wifi | R\$ 1.985,00  | 6  | UND | R\$ 11.910,00          |
| 30              | Servidor de Videomonitoramento       | R\$ 1.657,00  | 1  | UND | R\$ 1.657,00           |
| 31              | Switch                               | R\$ 4.353,00  | 3  | UND | R\$ 13.059,00          |
| 32              | Switcher de vídeo                    | R\$ 15.500,00 | 2  | UND | R\$ 31.000,00          |
| 33              | Tablet                               | R\$ 3.590,00  | 24 | UND | R\$ 86.160,00          |
| 34              | Telefone                             | R\$ 240,00    | 2  | UND | R\$ 480,00             |
| 35              | Televisor                            | R\$ 3.200,00  | 6  | UND | R\$ 19.200,00          |
| 36              | Televisor                            | R\$ 5.400,00  | 1  | UND | R\$ 5.400,00           |
| 37              | Ultrassom Portátil                   | R\$ 35.000,00 | 10 | UND | R\$ 350.000,00         |
| 38              | Webcam                               | R\$ 520,00    | 8  | UND | R\$ 4.160,00           |
| Reserva Técnica |                                      |               |    |     | R\$54.886,60           |
| Total           |                                      |               |    |     | <b>R\$3.026.772,10</b> |

Obs: estes valores poderão sofrer alterações durante os processos de aquisições.

#### II.h. Identificação dos recursos da UFG

|                                                                                 |                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Quantidade                                                                      | Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)         |
|                                                                                 | Salas e laboratórios da Faculdade de Medicina e do Núcleo de telemedicina da UFG |
|                                                                                 |                                                                                  |
| Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto. |                                                                                  |

#### II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (**Campo a ser preenchido pela Proad**)

|                                                                                                                                                                                                                         |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bolsa                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Adicional Variável |
| Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.                                                                                                                                           |                                             |
| <input type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94<br><input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04<br><input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08 |                                             |
| Justificativa para o tratamento tributário: Não serão paga s bolsas com este recurso do projeto.                                                                                                                        |                                             |

### III QUADRO DE PESSOAL

#### III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

| Item | Nome                           | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados                                        |                         |                     |
|------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
|      |                                |                                 |                           | Vinculação<br>(Docente, Tec. Adm., Discente) | Período/<br>Duração/mês | Carga Horária anual |
| 1    | Alexandre Chater Taleb         |                                 | FM/UFG                    | Docente                                      | 12 meses                | 48hs                |
| 2    | Jônatas Abreu Fernandes        |                                 | Funape/UFG                | Téc.Administrativo                           | 12 meses                | 48hs                |
| 3    | Rogério Gomes Arantes          |                                 | Funape/UFG                | Téc.Administrativo                           | 12 meses                | 48hs                |
| 4    | Valter Luiz Moreira de Rezende |                                 | Funape/UFG                | Téc.Administrativo                           | 12 meses                | 48hs                |
| 5    | Ehuinder Fernandes Vieira      |                                 | Funape/UFG                | Téc.Administrativo                           | 12 meses                | 48hs                |
| 6    | Murilo de Paiva                |                                 | MEPES                     | Discente                                     | 12 meses                | 60hs                |
| 7    | Raphaela Lopes                 |                                 | MEPES                     | Discente                                     | 12 meses                | 60hs                |

#### III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

| Item | Nome          | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados          |                                              |                                |                      |                  |                 |
|------|---------------|---------------------------------|---------------------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------|-----------------|
|      |               |                                 |                           | Modalidade (*) | Vinculação<br>(Docente, Tec. Adm., Discente) | Período e quantidade de bolsas | Carga Horária Mensal | Valor Mensal R\$ | Valor Total R\$ |
|      | Não se aplica |                                 |                           |                |                                              |                                |                      |                  |                 |
|      |               |                                 |                           |                |                                              |                                |                      |                  |                 |
|      | <b>Total</b>  |                                 |                           |                |                                              |                                |                      |                  |                 |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

| III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa |               |     |                |                       |                      |              |             |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|----------------|-----------------------|----------------------|--------------|-------------|
| Item                                                                       | Nome          | CPF | Dados          |                       |                      |              |             |
|                                                                            |               |     | Modalidade (*) | Período/ Duração /mês | Carga Horária Mensal | Valor Mensal | Valor Total |
|                                                                            | Não se aplica |     |                |                       |                      |              |             |
|                                                                            | Total         |     |                |                       |                      |              |             |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

| III.d. Outros Participantes – Regime de CLT |               |       |                       |                     |                        |                          |                             |                           |
|---------------------------------------------|---------------|-------|-----------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Item                                        | Nome          | Cargo | Dados                 |                     |                        |                          |                             | Valor Total (a * (b+c+d)) |
|                                             |               |       | Carga Horária semanal | a. Período/ Duração | b. Salário base mensal | c. Encargos - mensal (*) | d. Benefícios - mensal (**) |                           |
|                                             | Não se aplica |       |                       |                     |                        |                          |                             |                           |
|                                             | Total         |       |                       |                     |                        |                          |                             |                           |

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Lucilene Maria de Sousa**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Waldemar Naves do Amaral**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Alexandre Taleb**

#### **Testemunhas**

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

## **ANEXO I - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-COMERCIAL**

**Proposta à Universidade Federal de Goiás, visando o apoio da FUNDAHC na execução dos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto: “Avaliação de tecnologias aplicadas a atenção primária a saúde”.**

### **PERFIL DA PROPONENTE:**

- I** - Apoiar técnica e financeiramente programas de assistência médico-hospitalar, ensino e pesquisa em geral;
- II** - Manter, parcial ou integralmente, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, bem como, outras Unidades afins, ligadas ou não à Universidade;
- III** - Fomentar a formação de recursos humanos através da participação em eventos científicos;
- IV** - Conceder bolsas de estudos a níveis de graduação, extensão e pós-graduação;

Para consecução de seus objetivos, a FUNDAHC está autorizada a realizar parcerias com os setores públicos e privados, por meio de contratos, convênios e acordos, apoiando a Universidade Federal de Goiás na execução de projetos nas áreas de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com destaque para as atividades a serem realizadas na área da saúde da UFG, auxiliando no repasse do saber científico e tecnológico à comunidade.



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

No que refere ao exercício das atividades de apoio, a Fundação encontra-se devidamente registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás, nos termos da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

#### **OBJETO DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem por objetivo estabelecer os custos para o apoio da FUNDAH C na execução do projeto “Avaliação de tecnologias aplicadas a atenção primária a saúde”, período de duração: 03/12/2024 a 03/12/2027, podendo sua vigência ser prorrogada, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

#### **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

Para o desenvolvimento do projeto em referência, o custo total está estimado em R\$ 3.032.443,80 (três milhões e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Coordenador Alexandre Chater Taleb.

Sendo o objetivo principal do projeto avaliar a aplicação de tecnologias digitais na melhoria da resolutividade da Atenção Primária à Saúde na realidade brasileira.

Objetivos Específicos:

- Implementar tecnologias de tele propedêutica e telediagnóstico nas áreas de oftalmologia, cardiologia e dermatologia, capacitando os profissionais de saúde da APS para o uso dessas ferramentas.
- Avaliar o impacto da utilização de tecnologias no tempo de espera e na gestão das filas para atendimentos especializados, com o objetivo de reduzir encaminhamentos desnecessários.
- Ampliar a capacidade resolutiva da APS, promovendo diagnósticos precoces das principais causas de cegueira (catarata, glaucoma, retinopatia



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

diabética e degeneração macular relacionada à idade), infarto agudo do miocárdio, câncer de pele, malformações fetais, e orientar o início de tratamentos adequados no nível primário sempre que possível.

-Fomentar a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde, utilizando a tecnologia para agilizar a comunicação entre a APS e os serviços especializados.

-Contribuir para a formação continuada dos profissionais de saúde, oferecendo capacitações e suporte técnico no uso de ferramentas tecnológicas na APS.

-Desenvolver relatórios e documentos que possam subsidiar a replicação e ampliação do uso de tecnologias em outros municípios e regiões, fortalecendo o SUS como um todo, de conforme apresentado através do referido plano de trabalho, segue planilha de detalhamento das despesas:

| <b>II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto</b> |              |                         |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Item</b>                                                         |              | <b>Valor (R\$)</b>      |
| <b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>                      | <b>Total</b> | <b>R\$ 3.032.443,80</b> |
| <b>a-Pessoal</b>                                                    |              |                         |
| Colaboradores eventuais (pessoal CLT)                               |              | -                       |
| Encargos s/ CLT (≈ 83 %)                                            |              | -                       |
| Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)  |              | -                       |
| Estagiários                                                         |              | -                       |
| Bolsas                                                              |              | -                       |
| Outros encargos                                                     |              | -                       |
| <b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>                        | <b>Total</b> | <b>-</b>                |
| Hospedagem e Alimentação                                            |              | -                       |
| Manutenção de máquinas e equipamentos                               |              | -                       |
| Assinatura de Periódicos/Anuidades                                  |              | -                       |
| Reprodução de documentos                                            |              | -                       |
| Confecção de cartaz para divulgação                                 |              | -                       |
| Despesas Acessórias de Importação                                   |              | -                       |
| Adequação do espaço                                                 |              | -                       |
| Despesas Bancárias                                                  |              | -                       |
| Outros serviços                                                     |              | -                       |
| <b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>                       | <b>Total</b> | <b>-</b>                |
| <b>d- Despesas com diárias</b>                                      | <b>Total</b> | <b>-</b>                |
| <b>e – Material de Consumo</b>                                      | <b>Total</b> | <b>-</b>                |



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

|                                                                               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Material de Expediente                                                        | -                |
| Material de Laboratório                                                       | -                |
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos                   | -                |
| Material de Limpeza                                                           | -                |
| Combustíveis e lubrificantes                                                  | -                |
| Outros materiais                                                              | -                |
| <b>f- Investimento</b>                                                        | <b>-</b>         |
| Obras e Instalações                                                           | -                |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.) | R\$ 3.032.443,80 |
| <b>g- Ganho econômico*</b>                                                    |                  |
| <b>Total</b>                                                                  |                  |

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - DAO

Para a execução deste projeto, a FUNDAHc isentará o valor referente as Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira.

| Detalhamento da Despesa Administrativa e Operacional (DAO)                                    |                                                                                        |                                          |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Especificação                                                                                 | Média Mensal dos Valores das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (DAO) | Valor Proporcional Mensal da (DAO) 0,00% | Valor Total da DAO para o Projeto (Período de 36 meses) |
| Salários, Ordenados e Pró-Labore.                                                             | R\$ 547.813,04                                                                         | R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00                                                |
| Encargos Sociais sobre os salários                                                            | R\$ 172.943,49                                                                         | R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00                                                |
| Materiais de Consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, manutenção e reparos) | R\$ 5.491,10                                                                           | R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00                                                |
| Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídico                                                        | R\$ 255.852,76                                                                         | R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00                                                |
| Depreciação                                                                                   | R\$ 10.311,79                                                                          | R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00                                                |
| Serviço de Terceiro a Pessoa Física<br>Serviços e Despesas Diversas da FUNDAHc                | R\$ 24.469,69                                                                          | R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00                                                |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>R\$ 1.016.881,87</b>                                                                | <b>R\$ 0,00</b>                          | <b>R\$ 0,00</b>                                         |

## DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de **30 dias** contados a partir da presente data.



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

Goiânia, 29 de janeiro de 2025.

**Jessica Nayane de Oliveira Silva**  
Coordenadora de Projetos - FUNDAHC

**Lucilene Maria de Sousa**  
Diretora Executiva - FUNDAHC



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

## Proposta Técnico Comercial - Avaliação de tecnologias aplicadas a atenção primária a saúde.docx

Documento número #aac3fd85-a6b8-430d-8c51-74c6c533d5a6

Hash do documento original (SHA256): d4c62a86b665bdf4c133aeaa5c1c3a64aacdc903801f287bc44ced5ccc77756c

### Assinaturas



**Lucilene Maria de Sousa**

CPF: 792.546.831-91

Assinou em 31 jan 2025 às 13:02:17



**JESSICA NAYANE DE OLIVEIRA SILVA**

CPF: 032.184.431-99

Assinou em 29 jan 2025 às 16:03:55

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 jan 2025, 14:49:56 | Operador com email projetos@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número aac3fd85-a6b8-430d-8c51-74c6c533d5a6. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2025 (14:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                    |
| 29 jan 2025, 14:50:58 | Operador com email projetos@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@fundahc.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucilene Maria de Sousa e CPF 792.546.831-91.                                                                                                                                          |
| 29 jan 2025, 14:50:58 | Operador com email projetos@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: jessica.silva@fundahc.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA NAYANE DE OLIVEIRA SILVA.                                                                                                                                                  |
| 29 jan 2025, 16:03:55 | JESSICA NAYANE DE OLIVEIRA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica.silva@fundahc.com.br. CPF informado: 032.184.431-99. IP: 179.96.21.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6821888 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |

---

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31 jan 2025, 13:02:17 | Lucilene Maria de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@fundahc.com.br. CPF informado: 792.546.831-91. IP: 179.96.21.126. Componente de assinatura versão 1.1110.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 31 jan 2025, 13:02:18 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aac3fd85-a6b8-430d-8c51-74c6c533d5a6.                                                                 |

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aac3fd85-a6b8-430d-8c51-74c6c533d5a6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).